



FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TAMANDARÉ
CNPJ/MF sob o nº 41.820.271/0001-70

TERMO DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE CONSULTA FORMAL REALIZADO
EM 18 DE SETEMBRO DE 2025 E ENCERRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TAMANDARÉ**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº **41.820.271/0001-70** ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), vem, por meio do presente termo, divulgar, no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada em 1ª chamada, por meio de consulta formal enviada aos Cotistas em 18 de setembro de 2025 ("Consulta Formal"), o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), acerca das seguintes matérias:

- (i) a formalização da supressão da cláusula 9.11. do Anexo do Regulamento do Fundo retroativa para a data de 21 de julho de 2025, sendo que o Regulamento passará a vigor da forma do Anexo I da Convocação; e
- (ii) a autorização para a Administradora adotar todas as medidas necessárias para implementação da deliberação tomada na Assembleia, caso o item acima seja aprovado

Na forma da comunicação de Consulta Formal, os quóruns de deliberação observaram o disposto no Regulamento do Fundo. Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando 19,61% (dezenove inteiros e sessenta e um centésimos por cento) das cotas em circulação votaram para **aprovar** as matérias colocadas em deliberação, considerando que a ausência de resposta por parte dos demais cotistas, considera-se como abstenção. Contudo, tais matérias restaram **reprovadas** de acordo com os quóruns de deliberação estabelecidos no Regulamento do Fundo.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.



São Paulo, 9 de outubro de 2025.

Assinado por:

Ernane Divino dos Santos Alves

DE9C3D57851147E

Signed by:

LUIZ CARLOS NIMI

CFB2599426424D9

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

DocuSigned by:

Felipe de Paula Joaquim

CF793666189D4F3

VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Rubrica

EVDL

Edson Vieira de Lucena